



**Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**  
Avenida Rio Grande do Sul, nº: 032, centro,  
Bela Vista da Caroba-Estado do Paraná  
Fone/Fax: (46) 3557-1184  
E-mail – sec.educacao@belavistadacaroba.pr.gov.br

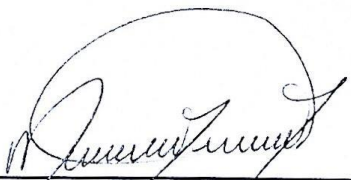
### Comunicado

Comunicamos aos senhores pais ou responsáveis pelos alunos, que as matrículas para o ano letivo de 2023, iniciarão no dia 07/11/2022 na Secretaria Municipal de Educação no período da manhã a partir das 08:00 as 11:30 horas e na parte da tarde das 13:00 as 17:00 horas, seguindo o roteiro:

**Dia 07/11/2022: Alunos do Maternal I do CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers, curso 2023;**  
**Dia 08/11/2022: Alunos do Materna II do CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers, curso 2023;**  
**Dia 09/11/2022: Alunos do Pré I e do CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers, curso 2023;**  
**Dia 10/11/2022: Alunos do Pré II do CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers, curso 2023;**  
**Dia 11/11/2022: Alunos do 1º da Escola Municipal Bom Jesus, curso 2023;**  
**Dia 16/11/2022: Alunos do 2º da Escola Municipal Bom Jesus, curso 2023;**  
**Dia 17/11/2022: Alunos do 3º da Escola Municipal Bom Jesus, curso 2023;**  
**Dia 18/11/2022: Alunos do 4º da Escola Municipal Bom Jesus, curso 2023;**  
**Dia 21/11/2022: Alunos do 5º da Escola Municipal Bom Jesus, curso 2023;**

Documentos necessários para efetivar todas as matrículas referente ao ano de 2023: Registro de nascimento, carteirinha de vacina e declaração de vacina atualizada e emitido pela Secretaria M. de Saúde, comprovante de energia elétrica recente, cartão do SUS, CPF, cédula de identidade da criança (se houver), comprovante judicial da guarda (ou termo de compromisso da guarda), laudo médico da criança com deficiência, cartão Auxílio Brasil (Bolsa Família) do responsável que recebe e RG, CPF do responsável.

Também comunicamos a todos os pais ou responsáveis que conforme a Lei 12.796/2013 e a Deliberação 02/2014 que a “educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade”, sendo assim, todas as famílias que tiverem criança com **4 (quatro)** e **5 (cinco)** anos de idade, que procurem a Secretaria Municipal de Educação para realizarem a matrícula de seus filhos.



---

Magnus José Zaleski  
Secretário M. de Educação e Cultura.